

MATRÍCULA

252.075

FICHA

01

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

07 de agosto de 2000

IMÓVEL Lote 07 da quadra G do PAL. 43.088 da Rua 01, lado direito de quem -- por ela entra vindo da Estrada do Cafundá, localizado à 468,00m do -- meio da curva de concordância com a Estrada do Cafundá, lado par, na FRE GUESIA DE JACAREPAGUÁ, medindo o terreno na sua totalidade: 9,62 m de frente, 9,00m de fundos, 34,40m à direita e 30,89m à esquerda, confrontando à direita com o lote 8 e à esquerda com o lote 6 nos fundos com o lote número 02, ambos da mesma quadra e do mesmo PAL. Inscrição no FRE com o nº 1994900-7 e CL nº 20740-7. PROPRIETÁRIA: ADMINISTRADORA NACIONAL S/A., com sede nesta cidade, CGC nº 33.183.427/0001-21. - Adquirido em maior porção por compra feita ao casal Felício Tadeu Bragante, conforme escritura de 21.08.89 do 16º Ofício, Lº 2654, fls 127 registrada em 31.10.89, com o nº 07 na matrícula 16159, INDICADOR REAL: Lº 4-CC, nº 112861, fls 95. - Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2000.

O OFICIAL

Av.01 MEMORIAL DE LOTEAMENTO: Consta registrado em 22 de junho de 1993 com o nº 08 na matrícula 16.159 o memorial de loteamento que deu origem ao lote objeto. Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2000.

O OFICIAL

Av.02 MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO: Pelo requerimento de 27.07.2000 prenotado em 28.07.2000 com o nº 792.769, às fls 70 do Lº 1-EF, instruído pela ATA de 17.12.1996, fica averbado que a ADMINISTRADORA NACIONAL S/A., mudou sua denominação para ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA. - Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2000.

O OFICIAL

R.03 COMPRA E VENDA -- Pela escritura de 28.06.2000 do 3º Ofício, Livro - 3207, folhas 86, prenotada em 17.07.2000 com o nº 790.478 às folhas - 8v do Livro 1-EF, ADMINISTRADORA NACIONAL LTDA, antes qualificada, vendeu o imóvel à JORGE ALMIR RAFFNER DIAS ALMEIDA, brasileiro, IFP nº 04821245-0 e CPF nº 597.271.017-04, comerciante, casado com ANA

segue no verso

PAULA CASEIRA RAFFNER ALMEIDA, pelo regime da comunhão parcial de bens posterior à Lei 6515/77, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$20.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 665.335 em 28.06.2000. Rio de Janeiro, 16 de agosto de 2000.-----
O Oficial _____

AV - 4

RETIFICAÇÃO: Pelo ofício nº 046/2005 de 06/04/05 do 3º Ofício, prenotado em 08/04/05 com o nº 1008145 à fl. 65 do livro 1-FI, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 3 para constar que o nome correto dos compradores é JORGE ALMIR HAFFNER DIAS ALMEIDA e ANA PAULA CASEIRA HAFFNER ALMEIDA. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2005.-----
O Oficial _____

(R). 1 ato.
RGS01016 VQJ

R - 5

PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22/02/05 do 15º Ofício, livro 1810, fl. 187, prenotada em 07/03/05 com o nº 1003686 à fl. 204 do livro 1-FH, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por JORGE ALMIR HAFFNER DIAS ALMEIDA, e sua mulher ANA PAULA CASEIRA HAFFNER ALMEIDA, brasileira, do lar, identidade IEP 06879578-0, CPF 799.795.307-82 em favor de SILMARA ALBUQUERQUE DE MELLO, brasileira, autônoma, separada judicialmente, identidade CNH/DETRAN/RJ número 01521414320, CPF 033.991.227-80, residente nesta cidade, pelo preço de R\$150.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 15 de abril de 2005.-----
O Oficial _____

(R). 1 ato.
RGS01017 XND

R - 6

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 14/07/06 do 16º Ofício, livro 3187, fl. 87, prenotada em 27/03/08 com o nº 1163812 à fl. 275v do livro 1-GD, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por JORGE ALMIR HAFFNER DIAS ALMEIDA e sua mulher ANA PAULA CASEIRA HAFFNER ALMEIDA em favor de SILMARA ALBUQUERQUE DE MELLO, pelo preço de R\$150.000,00. O

(R). 1 ato
RLY67427 DAP

Segue na ficha 2

MATRÍCULA

252075

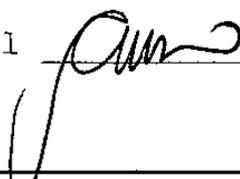
FICHA

2

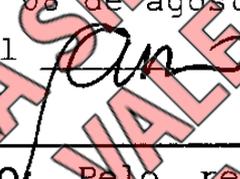
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

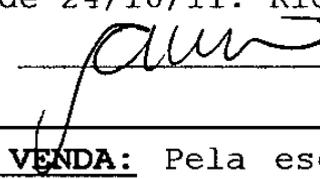
imposto de transmissão foi pago pelas guias nºs 1113830 em 07/07/06 e 1115789 em 14/07/06. Rio de Janeiro, 04 de julho de 2008.

O Oficial 

R - 7 **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 01/04/08 do 22º Ofício, livro ST-E 197, fl. 179, prenotada em 23/07/08 com o nº 1185026 à fl. 138v do livro 1-GG, fica registrada a **PROMESSA DE COMPRA E VENDA** do imóvel, em caráter irrevogável e irretratável, feita por SILMARA ALBUQUERQUE DE MELLO em favor de LUIZ ANTONIO CARRILHO ROÇADO, arquiteto, identidade CNH 00604269070, CPF 012.065.277-30 e sua mulher ELAINE RIBEIRO ROÇADO, do lar, identidade CNH 00423214203, CPF 037.525.637-70, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$255.000,00, pagável nas condições do título. Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2008.

O Oficial 

AV - 8 **CONSTRUÇÃO.** Pelo requerimento de 09/11/11, prenotado em 22/11/11 com o nº 1403766 à fl. 208 do livro 1-HJ, instruído pela certidão nº 07/0423/2011 de 09/08/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 450 pela Rua Professora Carmen Aguiar de Mattos, tendo sido o "habite-se" concedido em 31/03/03. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 001532011-17070511 de 24/10/11. Rio de Janeiro, 03 janeiro de 2012.-

O Oficial 

R - 9 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 04/03/11 do 22º Ofício, livro ST-E 199, fl. 195, prenotada em 22/11/11 com o nº segue no verso

(R).1 ato
RMD22624 JOG

(R).1 ato
RS029233 ZYD

MATRÍCULA

252075

FICHA

2

VERSO



1403767 à fl. 208 do livro 1-HJ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SILMARA ALBUQUERQUE DE MELLO em favor de LUIZ ANTONIO CARRILHO ROÇADO e sua mulher ELAINE RIBEIRO ROÇADO, pelo preço de R\$255.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1550170 em 03/03/11. Rio de Janeiro, 03 janeiro de 2012.-----

O Oficial am

AV - 10 **CAUÇÃO:** Pelo requerimento de 28/09/10, prenotado em 30/09/11 com o nº 1393694 à fl. 146 do livro 1-HI, instruído pelo contrato de locação de 30/08/11, fica averbada a **CAUÇÃO** do imóvel para garantia da locação contratada do imóvel situado na Rodovia Washington Luis, nº 4299 loja B, Vila São Sebastião, Duque de Caxias-RJ. Rio de Janeiro, 03 janeiro de 2012.-----

O Oficial am

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo requerimento de 18/08/16, prenotado em 08/09/16, com o nº 1710650, à fl. 150v, do livro 1-JA, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10, de **CAUÇÃO**, em virtude do término da locação. Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2016.-----

O Oficial

EBTC23716 TBN

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 08/0087-RJ

R - 12 **PENHORA:** Pelo ofício nº 764400/2021 de 24/08/2021 da 12ª Vara de Fazenda Pública/RJ, prenotado em 22/11/2021 com o nº 2018868 à fl.147 do livro 1-LP, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$4.727,65, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0507226-06.2014.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a
Segue na ficha 3

MATRÍCULA

252075

FICHA

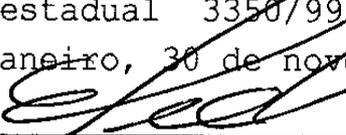
3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2021.-----

O Oficial


EDYP67181 ERU

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 13 **PENHORA:** Pelo termo de 29/08/2023 da 5ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 15/09/23 com o nº 2149309 à fl.37 do livro 1-MH, fica registrada a **PENHORA EM 2º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$39.045,21, decidida nos autos da ação movida por ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDE VILLE em face de LUIZ ANTONIO CARRILHO ROÇADO e ELAINE RIBEIRO ROÇADO (Processo nº 0019845-25.2019.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos, R\$39.045,21. Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2023.-----

1º Oficial Sub. GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEOZ04514 CPZ

R - 14 **PENHORA:** Pelo ofício de 06/11/2024 da 71ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 30/01/2025 com o nº 2243754 à fl.133v do livro 1-MT, fica registrada a **PENHORA EM 3º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$12.919,56, decidida nos autos da ação movida por ELMO DOS SANTOS SAMPAIO em face de LUIZ ANTONIO CARRILHO ROÇADO e outros (Processo nº 0010935-09.2015.5.01.0071). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do

Segue no verso

MATRÍCULA

252075

FICHA

3

VERSO

Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12.. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2025.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWC64397 RAO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis